

PORTARIA Nº 3172/2019-DAF/CGP, DE 11/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/435969;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marco Antonio Miranda Nascimento, matrícula nº 5694841 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Porto de Trombetas, Terra Santa e Juruti.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/09 à 01/10/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3185/2019-DAF/CGP, DE 12/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/418177;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria do Socorro Custódio Cejas, matrícula nº 57175753 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3186/2019-DAF/CGP, DE 12/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/431621;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marlon Batista de Azevedo, matrícula nº 5948733/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3195/2019-DAF/CGP, DE 12/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/431577;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean Rudstedt Gato Barros, matrícula nº 5430119/5.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Oriximiná.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-250,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 23 à 25/09/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIA**Portaria nº 3232/2019-DAF/cgp,de18/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/438635;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 29/09 à 07/10/2019, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Ilmar Anaisy Araújo Borges	57205216 /1
Almir dos Santos da Silva	57191487 /2
João Carlos Penna de Araújo	57209449 /2
Luciano Azevedo Nascimento	57214954 /1
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229 /1
Wanderley Pontes Ferreira	57211861 /2
Gilvan Veloso Cruz	57213689 /2
Patrícia Augusta de Araújo Ramos	57198722 /1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	57195665 /2
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999 /1
Raimundo da Costa Cunha	57198617 /1
Celso Luis dos Santos Matos	57200270 /1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	57214957 /1
Ellen Monteiro Barros	57232978 /1
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255 /1
Peter Mendes Pereira	57226369 /1
Daniel Figueiredo Guerreiro	57198721 /1
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357 /1
Cláudia dos Santos Menezes	57230594 /1
Lyndon Chrysler de Almeida	5816874 /2
Sandro Félix Brasil	57205274 /1
Katy Keizer de Lima Lima	57228290 /1
José Ribamar do Nascimento	57201705 /1
Antonieta Cristina Araújo C. Athayde	5632994 /2
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269 /1
Leidyane Marques Machado	57200238 /1
Ellen Correa Fortunato	57210661/2
Sandra Seny China Bastos	57230596 /1
Nilson José Mendes da Costa Filho	57193841 /2
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280 /2
Sandro Araújo da Costa	57211244 /2
Rosemiro Filho de Freitas Maués	57195019 /2
Sônia Maria Lima da Costa	57200228 /1
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563 /2
Edmilson Juarez dos Santos Borges	5843219 /2
Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591 /1
Denise de Souza Matos	57176007 /3
Jammerson Ferreira Lopes	57227487 /1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	57197560 /2
Jofre Costa e Cunha	54191302 /2
José Roberto dos Santos Ferreira	57208054 /1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687 /2
Madson Williams Rodrigues de Leão	57199356 /2
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704 /1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987 /3
Marisandra Maia da Silva	57198274 /1
Mauro Moura da Silva	54195728 /2
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873 /1
Hiran Costa Mesquita	5805201 /3
Roberta Rossy da Silva F. da Costa	57193812 /2
Pedro Hugo de Lima Filho	57226484 /1
Britis Helena Valente do Carmo	57202136/2
Fábio Máximo da Silva	57211773/2
Daniel Souza Campelo	57190500/2
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981/1
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	57226858 /1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452 /1
Wellington Carlos Henriques Martins	54195738 /2
Fabrcio Gomes de Oliveira	54192712 /2
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	57226691 /1
Marco Antonio Pinheiro Paciência	57195024 /2
Gleydson Monção Araújo	57201966 /1
Alexandre Caetano de Sousa	57209138/1
Inês Maria Miléo Guerreiro	8080089 /1
Antonio Robson Cascaes Dantas	57217207 /2
Allan Soares Monteiro	57200349 /1
Paulo Roberto Carneiro Barroso	57227620 /1
Inaldo Carlos Costa Araujo	57211166 /2
Deninson Henrique Monteiro Maia	57200271 /1
Walmero Jesus Costa	57226865 /1
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 485560